

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL  
SBG COMERCIO SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ Nº 03.702.591/0001-7  
NIRE 35218913302**

São Paulo, aos 15 de maio de 2023, na sede da empresa, a Avenida do Café, 130, conjunto 25, Vila Guarani, CEP 04311-000, São Paulo – SP, presente a Totalidade do capital social. Delibera que tendo em vista o excesso de capital social em relação ao objeto e às operações atualmente exercidas pela sociedade, os sócios decidem, pela redução do capital social, inteiramente integralizado, que passará de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reduzindo-o, portanto, em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O montante da presente redução será devolvido, em espécie, na proporção das participações societárias de cada um dos sócios na sociedade, conforme disposto na IN/DREI nº 38, de 02/maio/2017, cabendo ao sócio Eduardo Bueno Gaeta o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e que, portanto, ficará com a participação societária de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e, à sócia Kelly Regina Lopes Gaeta será devolvido o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e que, de hora em diante, ficará com a participação societária de R\$ 1.000,00 (mil reais). Para os efeitos do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. São Paulo, 15 de maio de 2023. Presidente, sra. Kelly Regina Lopes Gaeta e, para Secretário, o sr. Eduardo Bueno Gaeta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual foi lavrada a presente ata.

São Paulo, 15 de maio de 2023.

KELLY REGINA LOPES GAETA EDUARDO BUENO GAETA  
PRESIDENTE DA REUNIAO SECRETARIO DA REUNIAO

Processo nº 1049161-08.2019.8.26.0224. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1049161-08.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Abdul Ghaffar Amine Majzoub (CPF. 591.092.548-20), que Condomínio Pateo Dona Tecla lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 9.980,92 (dezembro de 2019), representada pelas despesas condominiais oriundas do apartamento 083, Bloco B - Bosques, localizado no condomínio ora autor, conforme Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 154.657 do 2º CRI desta Comarca. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, autos do PROCESSO Nº 0037735-84.2017.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BERTELLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. (CNPJ. 15.165.562/0001-62) e GRENADA SP PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ. 12.803.806/0001-05), que EDMILSON SALES LOPES requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, onde procedeu-se a penhora no rosto dos autos do processo 1048185-87.2016.8.26.0100/01, da 30ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo, do valor R\$129.143,46 (31/03/2023). Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos (artigo 854, § 3º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de maio de 2023.

Processo nº 1010270-49.2018.8.26.0224. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, AUTOS DO PROCESSO Nº 1010270-49.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ildelfonso Carneiro Novaes (CPF. 126.227.678-03) e Cleonice Carneiro Novaes (CPF. 126.596.408-40), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 284,43 e R\$ 73,61. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2023.

**5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA/SP**  
Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1020539-90.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CONDOR EMBALAGENS LTDA, CNPJ. 62.988.837/0001-48, na pessoa de seu representante legal, SYLVIO PINTO RIBEIRO JUNIOR, CPF. 151.008.328-60 e SYLVIO PINTO RIBEIRO, CPF. 051.470.268-00, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 2.378,13, oriundo das contas dos executados nos bancos BANCO CREFISA S.A e BANCO BRADESCO S/A, conforme fls. 369/380. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 19/05/2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 22/05/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

